

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2006
CONVITE Nº 020/2006**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **ADELAR LOCH**, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MECÂNICA GIOVANELLA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 93.314.482/0001-35, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. **GILMAR GIOVANELLA**, CPF nº 362.800.380-68, doravante denominada de **CONTRATADA**, vêm por este instrumento celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2006, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditada a Cláusula Primeira, nos itens 01.1 e 01.2 em 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente licitado, totalizando, respectivamente, 450 (quatrocentos e cinquenta) e 100 (cem) horas dos serviços referidos.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2006, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar/RS, 24 de Maio de 2007.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
ADELAR LOCH
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MECÂNICA GIOVANELLA ME
GILMAR GIOVANELLA
Representante
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Visto.

Fernanda Guzatto
OAB/RS nº 60.057
Assessoria Jurídica